



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	21 de fevereiro de 2022	HORÁRIO	08:06 às 10:10
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Paula Augusta Ismael da Costa	Coordenadora
	Pedro Freire de Oliveira Rossi	Membro Titular
	Daniela Almeida Farias Benício	Membro Titular
	Alessandra Soares de Moura	Membro Suplente
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

<b>Leitura e aprovação da Súmula da reunião</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Súmula da 12ª Reunião Ordinária da COAPFI-CAU/PB realizada em 13/12/2021 pelos conselheiros Paula Augusta Ismael da Costa e Pedro Freire de Oliveira Rossi.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2021</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Contábil-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2021, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
<b>2</b>	<b>Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2022</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Contábil-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2022, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.



<b>3</b>	<b>Processo 014/2017 – Protocolo 514687/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	O protocolo será encaminhado à GETEC para que analise primeiramente a situação do registro e se o mesmo cumpre os requisitos para manutenção no CAU/PB considerando ainda as deliberações já efetuadas pela CEPEF sobre o assunto e as informações contidas no protocolo 1370620/2021 fornecidas pela DFI. Caso haja necessidade de a CEPEF deliberar sobre o registro, enviar à referida Comissão. Após esses trâmites, se houver ainda questões a serem deliberadas pela COAPFI, o processo poderá retornar à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças.
<b>4</b>	<b>Processo 013/2017 – Protocolo 515091/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	O protocolo será encaminhado à GETEC para que analise primeiramente a situação do registro e se o mesmo cumpre os requisitos para manutenção no CAU/PB considerando ainda as deliberações já efetuadas pela CEPEF sobre o assunto e as informações contidas no protocolo 1337151/2021 fornecidas pela DFI. Caso haja necessidade de a CEPEF deliberar sobre o registro, enviar à referida Comissão. Após esses trâmites, se houver ainda questões a serem deliberadas pela COAPFI, o processo poderá retornar à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças.
<b>5</b>	<b>Processo 015/2017 – Protocolo 517803/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	O protocolo será encaminhado à GETEC para que analise primeiramente a situação do registro e se o mesmo cumpre os requisitos para manutenção no CAU/PB considerando ainda as deliberações já efetuadas pela CEPEF sobre o assunto e as informações contidas no protocolo 1376382/2021 fornecidas pela DFI. Caso haja necessidade de a CEPEF deliberar sobre o registro, enviar à referida Comissão. Após esses trâmites, se houver ainda questões a serem deliberadas pela COAPFI, o processo poderá retornar à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças.
<b>6</b>	<b>PAC-PJ 005/2019 – Protocolo 802528/2019 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Paula Augusta Ismael da Costa
<b>Encaminhamento</b>	O protocolo será encaminhado à GETEC para que analise primeiramente



	a situação do registro e se o mesmo cumpre os requisitos para manutenção no CAU/PB considerando ainda as deliberações já efetuadas pela CEPEF sobre o assunto. Caso haja necessidade de a CEPEF deliberar sobre o registro, enviar à referida Comissão. Após esses trâmites, se houver ainda questões a serem deliberadas pela COAPFI, o processo poderá retornar à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças.
<b>7</b>	<b>Processo 023/2017 – Protocolo 562570/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relator</b>	Pedro Freire de Oliveira Rossi
<b>Encaminhamento</b>	O relator irá encaminhar o despacho à coordenadora considerando as particularidades que constam no processo acerca da ausência da data do título e demais informações pertinentes para encaminhamento à GETEC.
<b>8</b>	<b>Processo 180/2027 – Protocolo 619122/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Pedro Freire de Oliveira Rossi
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido do relator.
<b>9</b>	<b>Protocolo 1328774/2021 – Processo Administrativo de Cobrança PF</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Pedro Freire de Oliveira Rossi
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido do relator.
<b>10</b>	<b>Protocolo 1446500/2022 - Alteração no valor dos salários e gratificações dos empregados públicos do CAU/PB e autorização de pagamento</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Daniela Almeida Farias Benício
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pela autorização dos reajustes salariais (14,29%) dos empregados do conselho, conforme solicitado, retroativo ao mês de janeiro de 2022, considerando proposta anexa ao protocolo.

**PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA**

Coordenadora

**PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA ROSSI**

Membro

**DANIELA ALMEIDA FARIAS BENÍCIO**

Membro

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**

Assessora